

PROC. Nº SEI-10005/002910/2020 - INDEFIRO, com base no PARECER Nº 99/2020/DETR/ASJUR (Doc. SEI nº 4631563), tendo em vista a necessidade de se adequar aos termos contidos na Portaria DETRO/PRES. nº 1524, de 06 de maio de 2020.

Id: 2251760

Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE

DESPACHO DO PRESIDENTE DE 13.05.2020

PROCESSO Nº SEI-07002/000523/2020 - RATIFICO a dispensa de licitação, em conformidade com o artigo 24, inciso VIII, da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, em favor de IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, com vistas à aquisição de certificados digitais nos modelos e-CNPJc A3 e e-CPF A3 em token, no valor global de R\$ 91.000,00 (noventa e um mil reais), nos termos da autorização do Coordenador Executivo e de Planejamento, autoridade ordenadora de despesas, Doc. SEI nº 3796540, bem como o atendimento do Gerente de Tecnologia e Informação deste Instituto, Docs. SEI nºs 3753416 e 3776045 ao Parecer nº 18/2020/INEA/GECO, Doc. SEI nº (3461579).

DIRETORIA DE GENTE E GESTÃO GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DESPACHOS DA GERENTE DE 12/05/2020

PROCESSO N E-07/002.101.503/1991 - Procedemos a apuração de Tempo de Serviço para fim de Licença Prêmio do servidor JOSÉ CLAUDIO MAGANHA ID nº 3232374-3, Auxiliar Operacional. Sendo assim, **AUTORIZO** a concessão de 03 (três) meses do benefício, tendo em vista o direito relativo ao período base 19/01/2015 a 17/01/2020.

DE 13/05/2020

PROCESSO Nº SEI-070002/003184/2020 - EDUARDO ILDEFONSO LARDOSA, Biólogo, matrícula nº 0000228-7, Id Funcional 2147626-8. O servidor **FAZ JUS** ao abono de permanência, pois completou os requisitos para Aposentadoria Integral em 10/04/2020, nos termos do art. 2º, I a III, da EC nº 41/03, estando o presente administrativo de acordo com a legislação vigente, e alinhado com a Resolução SARE nº 3026/04.

Id: 2251771

INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE CONSELHO DIRETOR

ATOS DO PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

PORTARIA INEA/PRES Nº 931 DE 13 DE MAIO DE 2020

CRIA GRUPO DE TRABALHO (GT) PARA ELABORAR O PLANO DIRETOR DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO INEA.

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CONSELHO DIRETOR DO INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA, no uso das atribuições, previstas na Lei nº 5.101, de 04 de outubro de 2007, no Decreto Estadual nº 46.619, de 03 de abril de 2019 e conforme deliberação do Conselho Diretor deste Instituto em reuniões realizadas nos dias 19 de dezembro de 2019, 12 de fevereiro de 2020 e 06 de maio de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Criar Grupo de Trabalho (GT) para elaborar o Plano Diretor de Tecnologia de Informação e Comunicação do INEA.

Art. 2º - Designar RICARDO MENDANHA PIQUET DE ALCANTARA, ID. Funcional 5109885-7; EDUARDO LAMARCA, ID. Funcional nº 3214574-8; ANNA CAROLINA QUEIROZ BORGES, ID. Funcional nº 5088216-3; CARLOS ALBERTO COUTO DA SILVA JUNIOR, ID. Funcional nº 4347782-8; TATIANA BRANDÃO GUIMARÃES, ID. Funcional nº 4348058-6; e TERESA DA COSTA MUYLAERT LIMA ID. Funcional nº 5014061-2, para sob a coordenação técnica do primeiro, constituírem o GT, para as ações descritas no art. 1º desta Portaria, conforme Processo Administrativo nº SEI-07/002.006407/19.

Art. 3º - O Coordenador do Grupo de Trabalho fica autorizado a solicitar a participação de outros profissionais deste Instituto ou de outros órgãos ou entidades que, por sua experiência nas diversas áreas abrangidas pelo estudo em pauta, possam contribuir para o aperfeiçoamento do trabalho.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Rio de Janeiro, 13 de maio de 2020

FABIO DALMASSO COUTINHO
Presidente em exercício

PORTARIA INEA PRES Nº 932 DE 13 DE MAIO DE 2020

ALTERA A COMPOSIÇÃO DO GRUPO DE TRABALHO (GT) CRIADO PELA PORTARIA INEA/PRES Nº 840, DE 10/04/2019, PUBLICADA EM 12/04/2019, ALTERADA PELA PORTARIA INEA/PRES Nº 870, DE 09/10/2019, PUBLICADA NO D.O. DE 11/10/2019, E PELA PORTARIA INEA/PRES Nº 924, DE 08/04/2020, PUBLICADA NO D.O. DE 15/04/2020, PARA ACOMPANHAR E AVALIAR O CUMPRIMENTO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA (TAC.INEA.07/2018 - CSN).

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CONSELHO DIRETOR DO INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA, no uso das atribuições, previstas na Lei nº 5.101, de 04 de outubro de 2007 e no Decreto Estadual nº 46.619, de 03 de abril de 2019 e conforme deliberação do Conselho Diretor deste Instituto, em reunião realizada no dia 06 de maio de 2020, conforme Processos Administrativos nºs E-07/002.1380/2018 e SEI-070002/002530/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a composição do Grupo de Trabalho (GT) criado pela Portaria INEA/PRES nº 840, de 10/04/2019, publicada no D.O. de 12/04/2019, alterada pela Portaria INEA/PRES nº 870, de 09/10/2019, publicada no D.O. de 11/10/2019, e pela Portaria INEA/PRES nº 924, de 08/04/2020 e publicada em 15/04/2020, para acompanhar e avaliar o cumprimento do Termo de Ajustamento de Conduta (TAC.INEA.07/2018), celebrado no dia 19 de setembro de 2018 e publicado no Diário Oficial em 25 de setembro de 2018, entre a então SEA, o INEA, a Comissão Estadual de Controle Ambiental (CECA) e a Companhia Siderúrgica Nacional (CSN), Unidade Presidente Vargas (UPV).

Parágrafo Único - Substituir RENATA DAMASCENO CONDE, ID. Funcional nº 4457086-4 por GUILHERME TEIXEIRA ARAUJO, ID.

Funcional nº 5073427-0.

Art. 2º - O Grupo de Trabalho ficou assim composto: MARIANA PALAGANO RAMALHO SILVA, ID. Funcional 4347983-9, como Coordenadora do GT; RAFAEL FREITAS DA CUNHA, ID. Funcional nº 5098858-1; PAMELA DA SILVA DE OLIVEIRA, ID. Funcional nº 4400714-0; FERNANDA ANDRADE LIMA, ID. Funcional nº 4443229-1; NAYANE RODRIGUES BELLOT DE ALMEIDA, ID. Funcional nº 4432891-5; JOSÉ ALENCAR SOARES SAMPAIO, ID. Funcional nº 2147706-0; CRISTIANE FERNANDES NUNES MORAGAS MADEIRA, ID. Funcional nº 4366903-4; INGRID ROSA DO ESPÍRITO SANTO, ID. Funcional nº 4359385-2; LÍVIA MARIA FREITAS DA CUNHA, ID. Funcional nº 4399910-7; TAMYRIS MARQUES MIRANDA, ID. Funcional nº 5084171-8; TATIANA FARIA PEREIRA, ID. Funcional nº 4437505-0; RODRIGO BIANCHINI GRECO ALVES, ID. Funcional nº 4376592-0; RAFAEL BARBOSA CAMPOS, ID. Funcional nº 4461228-1; LUIZ CLAUDIO CARVALHO GONÇALVES, ID. Funcional nº 2149355-3; DANIELA VIDAL VASCONCELOS, ID. Funcional nº 5097863-2; CAIO GARANI RAPOSO, ID. Funcional nº 5098164-1; FLAVIO DE PAULA, ID. Funcional nº 5099093-4; e GUILHERME TEIXEIRA ARAUJO, ID. Funcional nº 5073427-0.

Art. 3º - Manter inalteradas as demais cláusulas instituídas pela Portaria INEA/PRES nº 840, de 10/04/2019, publicada no DOERJ nº 70, em 12/04/2019, página 28, pela Portaria INEA/PRES nº 870, de 09/10/2019, publicada no DOERJ nº 194, em 11/10/2019, página 24, e pela Portaria INEA/PRES nº 924, de 08/04/2020, publicada no DOERJ nº 68 em 15/04/2020, página 19.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 13 de maio de 2020

FABIO DALMASSO COUTINHO
Presidente em exercício

Id: 2251773

INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE DIRETORIA DE RECUPERAÇÃO AMBIENTAL

APOSTILA DO DIRETOR DE 13/05/2020

CONTRATO Nº 16/2015-INEA - Firmado em 27/07/2015, com MATOS TEIXEIRA ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA, Processo nº E-07/002.3737/2015, objeto PROJETO EXECUTIVO, IMPLANTAÇÃO DE BASES OPERACIONAIS DAS ECOBARREIRAS, INSTALAÇÕES DE BARREIRAS DE CONTENÇÃO DE LIXO FLUTUANTE E SERVIÇO DE REMOÇÃO DO MESMO E DE PLANTAS MACRÓFITAS AQUÁTICAS EM DIVERSOS CURSOS D'ÁGUA CONTRIBUINTES DA BAÍA DE GUANABARA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, que trata de REAJUSTE do preço contratado, referente à variação do índice EMOP, para o TERCEIRO ANIVERSÁRIO dos serviços executados no período de junho/2018 a abril/2019, no valor de R\$ 460.426,78 (quatrocentos e sessenta mil quatrocentos e vinte e seis reais e setenta e oito centavos) conforme planilha atestada pela fiscalização no Processo Administrativo nº E-07/002.1619/2017. Processo nº E-07/002.3737/2015.

Id: 2251770

INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE

NOTIFICAÇÃO Nº SUPMANOT/01114029 DE 11/03/2020

NOME: Terramac-I Pavimentação LTDA - EPP. CNPJ/CPF: 05.751.230/0001-06. **ENDEREÇO DA ATIVIDADE:** Gleba Madressilva, Lote Rural 33 - Sítio São José. **MUNICÍPIO:** Macaé - RJ **DESCRICAÇÃO:** Fica V.S.a notificado que o Procedimento Administrativo nº E-07/002.15030/20163, referente à solicitação de Licença Prévia e de Instalação para extração mineral de areia em leito de rio conforme poligonal DNPM nº 890.270/2015 foi indeferido e está sendo arquivado, conforme Parecer Técnico nº SUPMA-040/2020. **PRAZO PARA CUMPRIMENTO:** 15 (quinze) dias para apresentação do recurso administrativo a contar da data desta publicação. Processo nº E-07/002.15030/2013.

Id: 2251774

Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, e Abastecimento

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO SUPERINTENDÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA COORDENADORIA ESTADUAL DE CONTROLE DE QUALIDADE DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS

DESPACHO DO COORDENADOR DE 12.05.2020

PROCESSO Nº SEI-02/007/000845/2020 - AUTORIZO o registro dos produtos listados no despacho SEAPA/CCQPA nº 3675273, pertencentes à INDÚSTRIA DE ALIMENTOS CHICO MINEIRO LTDA, conforme solicitação e parecer no presente processo.

Id: 2251724

Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

FUNDAÇÃO TEATRO MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO

DESPACHOS DO PRESIDENTE DE 31.03.2020

PROCESSO Nº E-18/005/294/2019 - Nos termos do inciso XX, art. 4º da Lei nº 10.520/2002, **ADJUDICO** o resultado da licitação à Empresa DE SÁ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, que arrematou o lote único desta licitação, no valor global de R\$ R\$ 1.485.666,00 (um milhão, quatrocentos e oitenta e cinco mil seiscientos e sessenta e seis reais).

PROCESSO Nº E-18/005/294/2019 - HOMOLOGO a licitação, modalidade Pregão Eletrônico FTMRJ nº 010/2019, referente Contratação de empresa especializada para a prestação de **SERVIÇOS DE VIGIA**, para atender às necessidades da Fundação Teatro Municipal do Rio de Janeiro, à Empresa DE SÁ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, que arrematou o lote único desta licitação, no valor global de R\$ 1.485.666,00 (um milhão, quatrocentos e oitenta e cinco mil seiscientos e sessenta e seis reais).

Id: 2246716

Secretaria de Estado de Esporte, Lazer e Juventude

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SEELJE Nº 197 DE 08 DE MAIO DE 2020

CONSTITUI COMISSÃO ESPECIAL PARA SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE ATIVIDADES DESPORTIVAS E LAZER, NO ÂMBITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE, no uso das atribuições legais, com fundamento na Lei Estadual nº 6.470 de 12 de junho de 2013, que dispõe sobre a qualificação de entidade sem fins lucrativos como Organização Social, no âmbito de atividades Desportivas e Lazer, o Decreto Estadual nº 44.272, de 25 de junho de 2013, e tendo em vista o que consta no Processo nº SEI-300001/000385/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão Especial para seleção de entidade, devidamente qualificada como Organização Social, no âmbito de atividades Desportivas e Lazer, interessada em firmar contrato de gestão com a Secretaria de Estado de Esporte, Lazer e Juventude para realização da atividade de execução de serviços de gestão para o Projeto RJ+ESPORTE.

Art. 2º - A Comissão Especial de Seleção que procederá a seleção de acordo com os requisitos previstos na Lei nº 6.470, de 12 de junho de 2013 e Decreto Estadual nº 44.272, de 25 de junho de 2013, será constituída por servidores da SEELJE, na forma seguinte:

- I - Presidente: FÁBIO ALVES DE LEMOS - ID. FUNCIONAL 4212534-0;
- II - Membro Titular: LUIZ JORGE RIBEIRO MARQUES FILHO - ID. FUNCIONAL 5037666-7;
- III - Membro Titular: FRANCIS FELIPE CARNEIRO TEIXEIRA DA SILVA - ID. FUNCIONAL 5098132-3;
- IV - Membro Suplente: CARLA BEATRIZ DA SILVA COSTA - ID. FUNCIONAL: 5082917-3;
- V - Membro Suplente: VANESSA FABIANE FERREIRA: ID. FUNCIONAL: 5098539-6.

Art. 3º - São atribuições da Comissão Especial de Seleção:

- I - receber os documentos e programas de trabalho propostos no processo de seleção;
- II - analisar, julgar e classificar os programas de trabalho apresentados em conformidade com regras e critérios estabelecidos no edital, bem como declarar a Organização Social vencedora do processo de seleção;
- III - receber e julgar os requerimentos apresentados no âmbito do processo de seleção e processar os recursos;
- IV - dirimir ou esclarecer eventuais dúvidas ou omissões.

Parágrafo Único - A Comissão de Seleção poderá realizar a qualquer tempo, diligências para verificar a autenticidade das informações apresentadas ou para esclarecer dúvidas ou omissões.

Art. 4º - O procedimento de seleção das Organizações Sociais de Atividades Desportivas e Lazer obedecerá ao disposto na Lei nº 6.470, de 12 de junho de 2013 e Decreto Estadual nº 44.272, de 25 de junho de 2013.

Art. 5º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogada a Resolução SEELJE nº 182 de 22 de novembro de 2019

Rio de Janeiro, 08 de maio de 2020

FELIPE BORNIER
Secretário de Estado de Esporte, Lazer e Juventude

Id: 2251691

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SEELJE Nº 198 DE 08 DE MAIO DE 2020

DESIGNA SERVIDORES PARA COMPOR COMISSÃO DE PREGÃO, NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE, E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE, no uso das atribuições legais, tendo em vista o disposto no Decreto nº 42.301, de 12 de fevereiro de 2010, e o disposto no Processo nº SEI-30001/000386/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados, para compor a Comissão de Pregão Eletrônico e de Pregão Presencial da Secretaria de Estado de Esporte, Lazer e Juventude, que trata o art. 3º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e o art. 26 do Decreto Estadual nº 42.301, de 12 de fevereiro de 2010, com mandato de 01 (um) ano, os seguintes servidores:

PREGOEIRO:
LUIZ JORGE RIBEIRO MARQUES FILHO - ID. FUNCIONAL: 5037666-7.

MEMBROS:
CARLA BEATRIZ DA SILVA COSTA - ID. FUNCIONAL Nº 5082917-3;
FRANCIS FELIPE CARNEIRO TEIXEIRA DA SILVA - ID. FUNCIONAL: 5098132-3.

SUPLENTES:
JESSICA DE SOUZA FREITAS - ID. FUNCIONAL Nº 5109770-2;
MARIA JOSÉ VIRGULINO DA SILVA - ID. FUNCIONAL Nº 5100476-3.

Art. 2º - O Pregoeiro será substituído em suas faltas e impedimentos legais pela servidora Carla Beatriz da Silva da Costa, ID Funcional 5082917-3.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Resolução SEELJE nº 183, de 25 de novembro de 2019.

Rio de Janeiro, 08 de maio de 2020

FELIPE BORNIER
Secretário de Estado de Esporte, Lazer e Juventude

Id: 2251660

Controladoria Geral do Estado

ATO DO CONTROLADOR-GERAL E DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO CONJUNTA CGE/SES Nº 07 DE 12 DE MAIO DE 2020

INSTITUI O GRUPO INTEGRADO DE TRABALHO "PREVENÇÃO E MONITORAMENTO DOS GASTOS PÚBLICOS NA PANDEMIA", E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O CONTROLADOR GERAL DO ESTADO E O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 4º da Lei nº 7.989, de 14 de junho de 2018,

RESOLVEM:

Art. 1º - Instituir o Grupo Integrado de Trabalho "Prevenção e Monitoramento dos Gastos Públicos na Pandemia", a fim de contribuir para o aperfeiçoamento da gestão pública e governança, de forma a antecipar cenários e contribuir para a boa versação das verbas públicas destinadas ao combate da pandemia do Covid-19, visando à eficiência da máquina pública.

Art. 2º - São atribuições do Grupo de Trabalho:

I - estabelecer os procedimentos de análise prévia de fornecedores